



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação de instituição especializada, sem fins lucrativos, para o planejamento, organização e realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Baía da Traição/PB, compreendendo o gerenciamento das inscrições, elaboração, aplicação e correção das provas, análise de recursos, processamento dos resultados e demais atividades necessárias à execução do certame.

1.2. Classificação do objeto: Serviço.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação decorre da necessidade de realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Baía da Traição/PB, visando atender às necessidades de recomposição e adequado dimensionamento do quadro permanente de servidores daquela Pasta.

A realização do Concurso Público constitui medida necessária para viabilizar o ingresso de servidores efetivos mediante processo seletivo público, observando os princípios aplicáveis à Administração Pública e assegurando igualdade de acesso aos cargos públicos.

Considerando a natureza e a complexidade das atividades envolvidas na realização do certame, abrangendo planejamento, gerenciamento de inscrições, elaboração, aplicação e correção de provas, análise de recursos, processamento dos resultados e demais procedimentos correlatos, verifica-se a necessidade de contratação de instituição especializada, com estrutura técnica e operacional adequada para execução dos serviços.

A contratação pretendida mostra-se, portanto, necessária para viabilizar a realização regular, segura e eficiente do Concurso Público e, consequentemente, atender às necessidades de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A demanda encontra-se alinhada às necessidades institucionais da Administração Municipal, especialmente quanto à adequada composição do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde e à manutenção da prestação eficiente dos serviços públicos de saúde.

A contratação será desenvolvida em observância às diretrizes de planejamento da Administração e aos demais instrumentos aplicáveis à execução da despesa pública.

4.0. REQUISITOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá contemplar instituição especializada e sem fins lucrativos, com atuação compatível com o objeto pretendido e capacidade técnica e operacional para executar todas as etapas necessárias à realização do Concurso Público.

4.2. Os serviços compreenderão, de forma geral, o planejamento e organização do certame, gerenciamento das inscrições, elaboração e aplicação das provas, correção e processamento dos resultados, análise de recursos, divulgação dos atos e resultados e demais atividades indispensáveis à conclusão do Concurso Público.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.3. Os quantitativos estimados de inscrições, a distribuição por níveis de escolaridade, as etapas específicas do certame e demais elementos de dimensionamento da contratação serão definidos no decorrer da fase de planejamento, mediante estudos, memória de cálculo e documentos técnicos próprios.

4.4. O prazo de execução deverá ser suficiente para realização de todas as etapas do Concurso Público, desde os procedimentos preparatórios até a entrega dos resultados finais, devendo o cronograma definitivo ser estabelecido no Termo de Referência e no instrumento contratual.

4.5. A contratação possui **escopo definido e natureza não continuada**, devendo sua vigência contemplar período suficiente para conclusão integral do objeto e cumprimento das obrigações decorrentes do certame.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. Diante da necessidade identificada, a solução considerada adequada consiste na contratação de instituição especializada para assumir o planejamento, organização e execução operacional do Concurso Público, permitindo que o Município disponha de estrutura técnica específica, equipe especializada, mecanismos de segurança, sistemas de inscrições e capacidade operacional compatíveis com a complexidade do certame.

A solução possibilitará a realização das diversas etapas do Concurso Público de maneira integrada, desde o gerenciamento das inscrições até o processamento e entrega dos resultados, garantindo suporte técnico à Administração durante toda a execução do objeto.

6.0. ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Nesta etapa inicial de formalização da demanda, ainda não se encontra definido o valor estimado da contratação.

6.2. O dimensionamento dos serviços será realizado posteriormente, mediante elaboração de **Memorial de Cálculo da Estimativa de Inscrições**, no qual serão estabelecidos os quantitativos estimados necessários ao planejamento do certame.

6.3. Após a definição dos quantitativos, será realizada pesquisa de preços junto a instituições do ramo pertinente, complementada pelos demais parâmetros considerados adequados, permitindo a elaboração do mapa comparativo e a definição do valor estimado da contratação.

6.4. O resultado desses levantamentos subsidiará a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, do Termo de Referência – TR e dos demais documentos da fase preparatória.

7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A contratação pretendida dependerá da existência de disponibilidade orçamentária compatível com a despesa a ser assumida.

7.2. Após a definição do valor estimado da contratação, o processo será encaminhado ao setor competente para identificação da dotação orçamentária e emissão da correspondente declaração de disponibilidade de recursos.

8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Com a contratação pretendida, a Administração busca alcançar os seguintes resultados:

8.1.1. Viabilizar a realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.1.2. Assegurar que o certame seja executado por instituição dotada de capacidade técnica, operacional e administrativa compatível com a complexidade dos serviços;

8.1.3. Garantir adequada organização das etapas do concurso, segurança na elaboração, aplicação e correção das provas, gerenciamento eficiente das inscrições, análise dos recursos e processamento confiável dos resultados;

8.1.4. Proporcionar maior eficiência na execução do certame, permitindo que a Administração concentre seus recursos humanos e materiais nas atividades institucionais que lhe são próprias;

8.1.5. Viabilizar o provimento regular dos cargos efetivos necessários ao funcionamento dos serviços públicos de saúde do Município.

9.0. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação:

9.1.1. Pretende-se processar a contratação por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, condicionada à demonstração, no decorrer da instrução processual, do atendimento de todos os requisitos legais aplicáveis à hipótese de contratação direta.

Baía da Traição - PB, 01 de setembro de 2026.

EMANOEL FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde